



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Senival Moura

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 399/2024

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, requero alteração no mapa 1 – Perímetro das Zonas de Uso do Projeto de Lei 586/2023, criando a delimitação de perímetro de Zona Especial de Interesse Social ZEIS 1 formada pelas quadras fiscais R999, R998 e R997 do Setor Fiscal 235 no Distrito de Guaianazes conforme anexo

Sala das sessões, 19 de junho de 2024

Vereador Senival Moura



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete Vereador Senival Moura

Anexo à emenda nº ao Projeto de Lei 399/2024

Em vermelho perímetro proposto





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Senival Moura

Justificativa

A criação da Zona Especial de Interesse Social – ZEIS aqui proposta tem por objetivo adequar a realidade a situação de fato existente no local onde se encontram ocupações residenciais. As quadras que formam o perímetro proposto foram mapeadas anteriormente como Zona Especial de Proteção Ambiental ZEPAM embora já apresentassem a ocupação de unidades residenciais, o que descaracteriza os lotes citados como ZEPAM.

A emenda proposta exclui da Zona de Proteção Ambiental ZEPAM os lotes com ocupação criando a Zona Especial de Interesse Social que poderá proporcionar a regularização no local